



# Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

– SÃO TOMÉ –

PARANÁ

## PROJETO DE LEI N° 379/2025

**Súmula:** Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento em vigor, inclui ações no PPA Lei nº 256/2021, e inclui metas na LDO Lei nº 344/2024 e dá outras providências.

**JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE,**

### L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município, Lei Orçamentária nº 352/2024 - LOA 2025, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 254.237,29 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), destinados a Construção de Infraestrutura Urbana Meu Campinho – Módulo Playground 1 no município de São Tomé, por meio de Termo de Convênio, para transferência voluntária cuja solicitação consta do protocolo nº 23.915.912-5.

Parágrafo único - A classificação da despesa referida no "caput" deste artigo será classificada no ato do Executivo que abrir o crédito.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º Provenientes de liberação ao município de São Tomé, por meio de Termo de Convênio, para transferência voluntária, protocolo nº 23.915.912-5, no valor de R\$ 242.130,75 (Duzentos e quarenta e dois mil, cento e trinta reais e setenta e cinco centavos);

§ 2º A classificação da receita referida no "caput" deste artigo será classificada no ato do Executivo que abrir o crédito.

§ 3º - Cancelamento parcial da seguinte dotação:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIAS	
11.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS - DEPOB	
15.451.0020.2-106	Manutenção do Departamento de Obras - DEPOB	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
4810 000	Recursos Ordinários (Livres)	12.106,54

Art. 3º Fica o Poder Executivo, conforme consta nos Artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 256/2021 - PPA 2022-2025, autorizado a incluir no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, às seguintes ações orçamentárias:

Programa: 0004 Promoção do Esporte, Lazer e Recreação

Ação: 213 Construir Infraestrutura Urbana Meu Campinho – Módulo Playground 1

Unidade de Medida: M2

Ano: 2025

Quantidade: 219,00

Valor: R\$ 254.237,29 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)



# Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

–

SÃO TOMÉ

PARANÁ

Descrição: Construção de Infraestrutura Urbana (lazer), Meu Campinho - Módulo Playground 1 com Área Total de 219 metros quadrados

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as seguintes ações, ao Anexo I - Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 344/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, na forma abaixo descrita:

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - SEVIAS

Unidade: 002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS - DEPOB

Função: 27 DESPORTO E LAZER

SubFunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0004 Promoção do Esporte, Lazer e Recreação

Projeto/Atividade: Construção de Infraestrutura Urbana Meu Campinho – Módulo Playground 1

Valor: R\$ 254.237,29 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA” DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2025.**

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: [prefeitura@saotome.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saotome.pr.gov.br)

C E P 87220-000

– SÃO TOMÉ – PARANÁ

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 379/2025.

**Excelentíssimos Senhores**

**Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de São Tomé**

Trata o presente projeto de lei, de abertura de crédito adicional especial, destinados a Construção de Infraestrutura Urbana Meu Campinho – Módulo Playground 1 no município de São Tomé, por meio de Termo de Convênio, para transferência voluntária cuja solicitação consta do protocolo nº 23.915.912-5, no valor de R\$ 242.130,75 (Duzentos e quarenta e dois mil, cento e trinta reais e setenta e cinco centavos), e contrapartida no valor de R\$ 12.106,54 (Doze mil, cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 254.237,29 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).

Eram estas as considerações que julgamos necessárias na mensagem de encaminhamento do referido projeto de lei.

**PAÇO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA” DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2025.**

**JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**